

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMCC/SRP Nº 002/2025
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº. 002/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde e do Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos no município Cristino Castro - PI.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI**, com sede administrativa na Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, cidade Cristino Castro - PI, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.364/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito do Município, o Senhor Felipe Ferreira Dias, CPF sob o nº 044.916.933-23, RG: 2.950.113 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Raimundo Martins de Araújo, Lote 4 e 5, Q 5, Bairro Cohab, cidade de Cristino Castro – PI, em sequência denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa GG DE CARVALHO LTDA - SUPERMERCADO ECONOMIZA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.361.530/0001-87, com sede Rua José Rio Branco, S/Nº, Bairro Bela Vista, na cidade de Cristino Castro, estado do Piauí, CEP: 64.920-000, neste ato, representada pelo Sr. Gustavo Moura de Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 073.225.873-16, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Oliveira, S/nº Bairro Bela Vista, CEP: 64.920-000, na cidade de Cristino Castro, Estado do Piauí, e, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, suas atualizações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina a legislação, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuro Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde e do Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos no município Cristino Castro - PI, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº. 002/2025, conforme abaixo:

LOTE I - COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA

“COTA PRINCIPAL (75%)” – Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “MPE” e que atuem no ramo de atividade



referente ao objeto licitado

LOTE I - COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARCA	UNID.	QUANT/ ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	IN NATURA	Kilograma	225	10,99	2.472,75
2	Abacaxi, de 1ª qualidade, tamanho médio ou grande. Transportados em monobloco cosplásticos frestado.	IN NATURA	Kilograma	144	8,80	1.267,20
3	Abóbora tamanho médio, fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho	IN NATURA	Kilograma	144	5,46	786,24
4	Achocolatado (em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas), com características organolépticas próprias, Embalagem com 400g.	NESCAU	Unidade	144	7,79	1.121,76
5	Açúcar cristal branco, de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem plástica 01 kg. Fardo com 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CRISTAL	Kilograma	720	5,25	3.780,00
6	Adoçante líquido, dietético, embalagem 100ml, de 1ª qualidade, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ZERO CAL	Unidade	36	6,40	230,40
7	Água mineral c/gás de 500ml gasosa, de vera ser entregue em embalagens de 500 ml, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente	BURITI	Unidade	450	2,50	1.125,00



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

8	Água Mineral, em garrafa com 500ml, material transparente em conformidade com as especificações da ANVISA, a data de sua fabricação e lacre de segurança e rótulo padrão	BURITI	Unidade	450	2,35	1.057,50
9	ALHO , Graúdo, do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalagem de 200g.	IN NATURA	Kilograma	36	39,99	1.439,64
10	AMIDO DE MILHO (MAISENA), embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MAISENA	Unidade	225	4,90	1.102,50
11	Arroz branco Beneficiado, tipo 2, grão longo, novo, primeira qualidade, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	TIO URBANO	Kilograma	900	7,50	6.750,00
12	AVEIA, em flocos finos de 1ª qualidade embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLE	Unidade	108	6,10	658,80
13	Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	ANDORINHA	Unidade	18	34,25	616,50
14	Azeitona verde sem caroço, em conserva, acondicionadas em vidro de 300g com data e validade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto	DILZA	Unidade	45	15,47	696,15



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
15	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho.	IN NATURA	Kilograma	360	7,20	2.592,00
16	Batata doce - branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca ,acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	Kilograma	72	7,80	561,60
17	Batata inglesa, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA	Kilograma	72	9,36	673,92
18	Batata processada - tipo palha, embalagem com 100g, embalada em saco plástico, esterilizada em atmosfera, acondicionada para transporte em saco plástico, higienizada, cortada em tiras, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	AMARELINHA	pacotes	45	8,50	382,50
19	BEBIDA LÁCTEA Obtida a partir de leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, espessante e fermento lácteo. Diversos sabores: pêssego, frutas vermelhas, morango, salada de frutas, ameixa, banana com maçã, goiaba, graviola. Embalagem: sacos de polietileno opaco, resistente, atóxico, hermeticamente selados, com 900mL-1L, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e	KEROLIN	Unidade	27	5,99	161,73



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
20	BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE Obtido a partir de leite semidesnatado, soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, polidextrose, amido modificado, enzima lactase, espessantes, aromatizantes e fermento lácteo. Diversos sabores, consistência cremosa. Embalagem: : sacos de polietileno opaco, resistente, atóxico, hermeticamente selados, com 900mL -1L, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	DANONE	Unidade	27	12,60	340,20
21	Beterraba de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca ,acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	Kilograma	45	7,90	355,50
22	BISCOITO DE POLVILHO – tipo peta obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento e cocção, fermentados ou não.composição: farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite. Dupla embalagem primária de polietileno de 400gr.	VALENÇA	Unidade	45	7,50	337,50
23	Biscoito doce - tipo “Maria”, consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08	FORTALEZA	Unidade	225	8,75	1.968,75



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	meses a partir da data do recebimento.					
24	Biscoito doce tipo wafer, com recheio sabor chocolate/morango, pacotes com 140 g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, sem gordura trans.	RANCHEIRO	Unidade	225	3,63	816,75
25	Biscoito integral salgado apresentação retangular, de 1ª qualidade, tendo como referencia club social ou similar, em embalagem de aproximadamente 144 g	RANCHEIRO	Unidade	225	6,80	1.530,00
26	Biscoito salgado tipo Cream Craker, com 0% de gordura, dupla embalagem, pacote com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FORTALEZA	Unidade	225	7,10	1.597,50
27	BISCOITO SEM LACTOSE Biscoito rosquinha, sem lactose (vegana), de textura crocante, odor, cor e sabor característicos. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco resistente de polietileno atóxico, íntegro, transparente, contendo cerca de 300 gramas, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	RANCHEIRO	Unidade	90	7,99	719,10
28	CAFÉ TORRADO E moído de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da indústria do Café – ABIC; validade de 90 dias após o empacotamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATA	pacotes	750	15,50	11.625,00



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

29	Caldo de galinha - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em pó, acondicionado em caixa de 63gr.	ARISCO	Unidade	72	2,75	198,00
30	Carne bovina magra (MACIÇA) de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses.	FRIBOI	Kilograma	180	33,50	6.030,00
31	Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de	FRIBOI	Kilograma	180	33,50	6.030,00
32	Catchup, molho de consistência pastosa composto de tomate, açúcar, sal e condimentos Unidade utilizada: frasco 200 g	MARATA	Unidade	36	3,50	126,00
33	Cebola branca, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA	Kilograma	108	6,25	675,00
34	Cenoura, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA	Kilograma	144	9,55	1.375,20
35	Chuchu 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10 kg em sacos de polietileno frestados,	IN NATURA	Kilograma	36	7,20	259,20



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	com etiqueta de pesagem.					
36	COCO RALADO, Sem cheiro alterado ou rançoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SOCOCO	Unidade	36	6,75	243,00
37	Colorau natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal. Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente. Embalagem de 100g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATA	Unidade	144	2,20	316,80
38	CONDIMENTO MISTO, Pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade do produto.1Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATA	Unidade	108	2,20	237,60
39	Creme de Leite, embalagem tetrapak, Pacote de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC	Unidade	72	4,50	324,00
40	DOCE DE GOIABA (GOIABADA), goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis da goiaba com açúcar contendo pectina, ajustador de PH. Isento de sujidades larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em potes de 400g, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 11 meses a contar da data de validade.	JULIETA	Unidade	36	4,90	176,40
41	Extrato de tomate concentrado, embalagem de 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	QUERO	Unidade	72	4,25	306,00



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
42	FARINHA DE ARROZ FLOCADA - Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	URBANO	pacotes	90	3,99	359,10
43	Farinha de Mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	7 GRÃOS	Kilograma	108	8,35	901,80
44	Farinha de trigo com fermento, embalagem 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ROSA BRANCA	Kilograma	18	9,99	179,82
45	FÉCULA DE MANDIOCA Produto amiláceo de mandioca, fresca, pura, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: sacos de polietileno, resistente, contendo 500g ou 1 Kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LOPES	Unidade	36	8,65	311,40
46	Feijão carioquinha, tipo: 01, carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DONA D	Kilograma	360	11,35	4.086,00
47	FEIJÃO PRETO Feijão tipo 1, preto, novo, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Empacotado no máximo 30 dias antes da data de	DONA D	Kilograma	180	12,50	2.250,00



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	entrega. Embalagem primária: saco de polietileno, íntegro, contendo 1 Kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: saco plástico, resistente, com 30 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
48	FERMENTO DE BOLO EM PÓ QUÍMICO Fornecer em embalagem (latas) de 100gr; contendo o número de registro em órgão competente, o modo de conservação e os ingredientes. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	DONA BENTA	Unidade	18	5,10	91,80
49	Fígado - bovino, apresentado em peças inteiras, congelado, com aspecto de aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas, sem manchas esverdeadas ou amarelados, acondicionado em saco de polietileno transparente	FRIBOI	Kilograma	108	33,50	3.618,00
50	Flocos de milho. Em saco plástico de polietileno, atóxico contendo 500g, fardo de 15 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BONOMILHO	Unidade	180	2,79	502,20
51	Frango (PEITO) congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, contendo pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de	MARINGÁ	Kilograma	360	21,90	7.884,00



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.					
52	FRANGO CONGELADO, Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, com 1 Kg do produto, devidamente fiscalizado e registrado pelo órgão competente	MARINGA	Kilograma	720	15,50	11.160,00
53	Goiaba, vermelha, de 1ª qualidade, adquirida a granel, em quilo (Kg), tamanho médio.	IN NATURA	Kilograma	216	12,29	2.654,64
54	Leite condensado, embalagem tetrapak, Pacote de 340g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC	Unidade	72	7,10	511,20
55	Leite em pó integral, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 200g.	CAMPONESA	Unidade	1080	8,60	9.288,00
56	LEITE SEM LACTOSE Leite sem lactose, em pó, uniforme e sem grumos, de fácil diluição e rápida homogeneização. Isento de substâncias estranhas, parasitas e larvas. Sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária: de polietileno ou embalagem aluminizada, com 200g, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: sacos plásticos resistentes com 10 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	MOLICO	Unidade	36	35,25	1.269,00
57	LINGUIÇA CALABRESA, de carne suína pura e limpa de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos	DALIA	Kilograma	90	37,50	3.375,00



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	uniformes, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxica, limpo, não violado, resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5 KG. acondicionadas em caixas lacradas.					
58	Macarrão espaguete, embalagem com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CRISTAL	Unidade	180	5,40	972,00
59	Maionese, emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante, de consistência cremosa, apresentando cor amarelada, com cheiro e sabor característicos, embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem de 200 gramas	ARISCO	Unidade	72	5,99	431,28
60	Mamão aspecto globoso, mista verde e madura, cor própria com polpa firme e intacta, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	IN NATURA	Kilograma	72	7,25	522,00
61	Manga- aspecto globoso, mista verde e madura, cor própria com polpa firme e intacta, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	IN NATURA	Kilograma	72	7,25	522,00



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

62	Maracujá – de 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras; fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	IN NATURA	Kilograma	108	17,99	1.942,92
63	Margarina vegetal com sal, embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PRIMOR	Unidade	180	10,25	1.845,00
64	Melancia, integra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	IN NATURA	Kilograma	450	4,50	2.025,00
65	Milho de pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco filme bopp, pacote 500 gramas, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MARATA	pacotes	90	7,02	631,80
66	Milho para canjica – milho branco, tipo I, embalados em pacotes transparentes de 500G. Embalagem original, devidamente identificada com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	MARATA	Unidade	90	5,46	491,40
67	Milho verde, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BONARE	Unidade	90	7,02	631,80
68	MUCILON, embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLE	Unidade	36	7,25	261,00



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

69	Neston embalagem com 210g.	NESTLE	pacotes	36	12,30	442,80
70	Óleo de soja refinado não transgênico, sem colesterol. Embalado em garrafa plástica tipo PET atóxico, contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades.	SOYA	Unidade	225	12,70	2.857,50
71	Ovos de galinha - sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâmina de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação.	UNIOVO	Cartela	36	27,00	972,00
72	Pepino Maduro, cor própria com polpa firme e intacta, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	IN NATURA	Kilograma	144	7,99	1.150,56
73	Pimentão verde - de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, Acondicionados em embalagem de 3 a 5 kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	Kilograma	360	7,79	2.804,40
74	Polpa de Frutas Sabor abacaxi, embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARIANA	Kilograma	72	9,60	691,20
75	Polpa de Frutas Sabor bacuri, embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARIANA	pacotes	72	9,60	691,20
76	Polpa de Frutas Sabor cajá, embalagem plástica com 500g transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo	MARIANA	pacotes	72	9,60	691,20



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	com a legislação vigente.					
77	Polpa de Frutas Sabor caju, embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARIANA	pacotes	72	9,70	698,40
78	Polpa de Frutas Sabor goiaba, embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARIANA	pacotes	72	9,70	698,40
79	Polpa de Frutas Sabor maracujá, embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARIANA	pacotes	72	17,50	1.260,00
80	PRESUNTO, cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportados em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. de modo que as embalagens não se apresente alteradas. adequadas, respeitando a característica do produto.	DALIA	Kilograma	18	27,50	495,00
81	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas	CARINHO	Kilograma	18	45,50	819,00



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	(10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.					
82	Rapadura natural em tabletes, embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente	BOA VISTA	Unidade	90	5,50	495,00
83	Refrigerante em Lata de 350 ml, Sabor Cola, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	SKIN	Unidade	360	3,99	1.436,40
84	Refrigerante em Lata de 350 ml, Sabor Fanta, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	SKIN	Unidade	270	3,45	931,50
85	Refrigerante em Lata de 350 ml, Sabor Guarana, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	SKIN	Unidade	270	3,15	850,50
86	Refrigerante em Lata de 350 ml, Sabor Uva, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	SKIN	Unidade	270	3,45	931,50
87	Refrigerante sabor COLA: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal	COCA COLA	Unidade	216	11,20	2.419,20
88	Refrigerante sabor GUARANÁ: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal.	KUAT	Unidade	216	10,30	2.224,80
89	Refrigerante sabor LARANJA envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal	FANTA LARANJA	Unidade	216	10,30	2.224,80
90	Refrigerante sabor UVA envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal	FANTA UVA	Unidade	216	10,30	2.224,80
91	Repolho tamanho médio, fresca,	IN NATURA	Kilograma	36	8,99	323,64



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	Íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho					
92	Sal refinado, iodado, para tempero. Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente contendo 01 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DUNORTE	Kilograma	36	2,30	82,80
93	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUINA, Tipo hot dog com aspecto característico, cor própria sem mancha pardacento ou esverdeada, odor e sabor próprio, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AVIVAR	Kilograma	90	12,50	1.125,00
94	Sardinha ao óleo, lata com 130g (cx com 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com ABRE FÁCIL.	PESCADOR	Unidade	90	6,20	558,00
95	Tempero completo misto 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ARISCO	Unidade	36	5,90	212,40
96	Tempero tipo Sazon para (carne, frango, feijão e arroz) ou similar embalagem contendo no mínimo 9g por sachê, com identificação do produto, acondicionado em embalagem apropriada, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	SAZON	Unidade	90	5,99	539,10
97	Tomate, de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10	IN NATURA	Kilograma	108	9,36	1.010,88



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.					
98	Uva passa obtida por perda parcial de água da fruta madura preta, s/caroço, de consistência própria em rama, ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem apropriada, pacote 200g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DUBECO	pacotes	36	10,99	395,64
99	Vinagre de vinho tinto - com acidez mínima de 4% garrafa plástica com 500 ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	MARATA	Unidade	36	5,46	196,56
TOTAL						154.236,03
-						
(cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e três centavos)						

LOTE II - COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI

“COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI” – Lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de “MPE”, sem prejuízo de sua participação nos lotes da COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA.

LOTE II - COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARCA	UNID.	QUANT / ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacate - de 1ª qualidade, tamanho médio. Transportados em monoblocos plásticos frestados.	IN NATURA	Kilograma	75	10,99	824,25
2	Abacaxi, de 1ª qualidade, tamanho médio ou grande. Transportados em monoblo cosplásticos frestado.	IN NATURA	Kilograma	48	8,80	422,40
3	Abóbora tamanho médio, fresca integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho	IN NATURA	Kilograma	48	5,46	262,08
4	Achocolatado (em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com	NESCAU	Unidade	48	7,79	373,92



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	vitaminas), com características organolépticas próprias, Embalagem com 400g.					
5	Açúcar cristal branco, de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem plástica 01 kg. Fardo com 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CRISTAL	Kilograma	240	5,25	1.260,00
6	Adoçante líquido, dietético, embalagem 100ml, de 1ª qualidade, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ZERO CAL	Unidade	12	6,40	76,80
7	Água mineral c/gás de 500ml gasosa, deveser entregue em embalagens de 500 ml, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente	BURITI	Unidade	150	2,50	375,00
8	Água Mineral, em garrafa com 500ml, material transparente em conformidade com as especificações da ANVISA, a data de sua fabricação e lacre de segurança e rótulo padrão	BURITI	Unidade	150	2,35	352,50
9	ALHO , Graúdo, do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalagem de 200g.	IN NATURA	Kilograma	12	39,99	479,88
10	AMIDO DE MILHO (MAISENA), embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MAISENA	Unidade	75	4,90	367,50
11	Arroz branco Beneficiado, tipo 2, grão longo, novo, primeira qualidade, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	TIO URBANO	Kilograma	300	7,50	2.250,00



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
12	AVEIA, em flocos finos de 1ª qualidade embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLE	Unidade	36	6,10	219,60
13	Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	ANDORINHA	Unidade	6	34,25	205,50
14	Azeitona verde sem caroço, em conserva, acondicionadas em vidro de 300g com data e validade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente	DILZA	Unidade	15	15,47	232,05
15	Banana prata ou pacovan, de primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpo estranho.	IN NATURA	Kilograma	120	7,20	864,00
16	Batata doce - branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca ,acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	Kilograma	24	7,80	187,20
17	Batata inglesa, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA	Kilograma	24	9,36	224,64
18	Batata processada - tipo palha, embalagem com 100g, embalada em saco plástico, esterilizada em atmosfera, acondicionada para transporte em saco plástico, higienizada, cortada em tiras, com aspecto, cor, cheiro e sabor	AMARELINHA	pacotes	15	8,50	127,50



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	proprios, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente					
19	BEBIDA LÁCTEA Obtida a partir de leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, espessante e fermento lácteo. Diversos sabores: pêssego, frutas vermelhas, morango, salada de frutas, ameixa, banana com maçã, goiaba, graviola. Embalagem: sacos de polietileno opaco, resistente, atóxico, hermeticamente selados, com 900mL-1L, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KEROLIN	Unidade	9	5,99	53,91
20	BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE Obtido a partir de leite semidesnatado, soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, açúcar, polidextrose, amido modificado, enzima lactase, espessantes, aromatizantes e fermento lácteo. Diversos sabores, consistência cremosa. Embalagem: : sacos de polietileno opaco, resistente, atóxico, hermeticamente selados, com 900mL -1L, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	DANONE	Unidade	9	12,60	113,40
21	Beterraba de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca ,acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	Kilograma	15	7,90	118,50
22	BISCOITO DE POLVILHO – tipo peta obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processo de amassamento	VALENÇA	Unidade	15	7,50	112,50



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	e cocção, fermentados ou não.composição: farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite. Dupla embalagem primária de polietileno de 400gr.					
23	Biscoito doce - tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	FORTALEZA	Unidade	75	8,75	656,25
24	Biscoito doce tipo wafer, com recheio sabor chocolate/morango, pacotes com 140 g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, sem gordura trans.	RANCHEIRO	Unidade	75	3,63	272,25
25	Biscoito integral salgado apresentação retangular, de 1ª qualidade, tendo como referencia club social ou similar, em embalagem de aproximadamente 144 g	RANCHEIRO	Unidade	75	6,80	510,00
26	Biscoito salgado tipo Cream Craker, com 0% de gordura, dupla embalagem, pacote com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FORTALEZA	Unidade	75	7,10	532,50
27	BISCOITO SEM LACTOSE Biscoito rosquinha, sem lactose (vegana), de textura crocante, odor, cor e sabor característicos. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco resistente de polietileno atóxico, integro, transparente, contendo cerca de 300 gramas, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	RANCHEIRO	Unidade	30	7,99	239,70



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

28	CAFÉ TORRADO E moído de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da indústria do Café – ABIC; validade de 90 dias após o empacotamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATA	pacotes	250	15,50	3.875,00
29	Caldo de galinha - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em pó, acondicionado em caixa de 63gr.	ARISCO	Unidade	24	2,75	66,00
30	Carne bovina magra (MACIÇA) de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses.	FRIBOI	Kilograma	60	33,50	2.010,00
31	Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de	FRIBOI	Kilograma	60	33,50	2.010,00
32	Catchup, molho de consistência pastosa composto de tomate, açúcar, sal e condimentos Unidade utilizada: frasco 200 g	MARATA	Unidade	12	3,50	42,00
33	Cebola branca, tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA	Kilograma	36	6,25	225,00
34	Cenoura, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	IN NATURA	Kilograma	48	9,55	458,40
35	Chuchu 1ª qualidade, de tamanho médio,	IN NATURA	Kilograma	12	7,20	86,40



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10 kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.					
36	COCO RALADO, Sem cheiro alterado ou rançoso, com aspecto de fragmentos soltos e de cor branca, embalagem de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SOCOCO	Unidade	12	6,75	81,00
37	Colorau natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal. Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente. Embalagem de 100g, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATA	Unidade	48	2,20	105,60
38	CONDIMENTO MISTO, Pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade do produto.1Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATA	Unidade	36	2,20	79,20
39	Creme de Leite, embalagem tetrapak, Pacote de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC	Unidade	24	4,50	108,00
40	DOCE DE GOIABA (GOIABADA), goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis da goiaba com açúcar contendo pectina, ajustador de PH. Isento de sujidades larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em potes de 400g, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 11 meses a contar da data de validade.	JULIETA	Unidade	12	4,90	58,80



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

41	Extrato de tomate concentrado, embalagem de 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO	Unidade	24	4,25	102,00
42	FARINHA DE ARROZ FLOCADA - Embalagem contendo 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo a legislação vigente	URBANO	pacotes	30	3,99	119,70
43	Farinha de Mandioca torrada, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	7 GRÃOS	Kilograma	36	8,35	300,60
44	Farinha de trigo com fermento, embalagem 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ROSA BRANCA	Kilograma	6	9,99	59,94
45	FÉCULA DE MANDIOCA Produto amiláceo de mandioca, fresca, pura, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: sacos de polietileno, resistente, contendo 500g ou 1 Kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	LOPES	Unidade	12	8,65	103,80
46	Feijão carioquinha, tipo: 01, carioquinha. Isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Em saco plástico de polietileno atóxico transparente de 1 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DONA D	Kilograma	120	11,35	1.362,00
47	FEIJÃO PRETO Feijão tipo 1, preto, novo, isento de mofo, odores e substâncias estranhas. Empacotado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Embalagem primária: saco de polietileno,	DONA D	Kilograma	60	12,50	750,00



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	íntegro, contendo 1 Kg, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: saco plástico, resistente, com 30 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
48	FERMENTO DE BOLO EM PÓ QUÍMICO Fornecer em embalagem (latas) de 100gr; contendo o número de registro em órgão competente, o modo de conservação e os ingredientes. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	DONA BENTA	Unidade	6	5,10	30,60
49	Fígado - bovino, apresentado em peças inteiras, congelado, com aspecto de aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isento de manchas esverdeadas, sem manchas esverdeados ou amarelados, acondicionado em saco de polietileno transparente	FRIBOI	Kilograma	36	33,50	1.206,00
50	Flocos de milho. Em saco plástico de polietileno, atóxico contendo 500g, fardo de 15 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BONOMILHO	Unidade	60	2,79	167,40
51	Frango (PEITO) congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, contendo pacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	MARINGÁ	Kilograma	120	21,90	2.628,00



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

52	FRANGO CONGELADO, Embalagem em polietileno, atóxico, transparente, com 1 Kg do produto, devidamente fiscalizado e registrado pelo órgão competente	MARINGA	Kilograma	240	15,50	3.720,00
53	Goiaba, vermelha, de 1ª qualidade, adquirida a granel, em quilo (Kg), tamanho médio.	IN NATURA	Kilograma	72	12,29	884,88
54	Leite condensado, embalagem tetrapak, Pacote de 340g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC	Unidade	24	7,10	170,40
55	Leite em pó integral, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 200g.	CAMPONESA	Unidade	360	8,60	3.096,00
56	LEITE SEM LACTOSE Leite sem lactose, em pó, uniforme e sem grumos, de fácil diluição e rápida homogeneização. Isento de substâncias estranhas, parasitas e larvas. Sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Embalagem primária: de polietileno ou embalagem aluminizada, com 200g, contendo ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: sacos plásticos resistentes com 10 Kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	MOLICO	Unidade	12	35,25	423,00
57	LINGUIÇA CALABRESA, de carne suína pura e limpa de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxica, limpo, não violado, resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5 KG. acondicionadas em caixas lacradas.	DALIA	Kilograma	30	37,50	1.125,00
58	Macarrão espaguete, embalagem com	CRISTAL	Unidade	60	5,40	324,00



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
59	Maionese, emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante, de consistência cremosa, apresentando cor amarelada, com cheiro e sabor característicos, embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem de 200 gramas	ARISCO	Unidade	24	5,99	143,76
60	Mamão aspecto globoso, mista verde e madura, cor própria com polpa firme e intacta, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	IN NATURA	Kilograma	24	7,25	174,00
61	Manga- aspecto globoso, mista verde e madura, cor própria com polpa firme e intacta, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	IN NATURA	Kilograma	24	7,25	174,00
62	Maracujá – de 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras; fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	IN NATURA	Kilograma	36	17,99	647,64
63	Margarina vegetal com sal, embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	PRIMOR	Unidade	60	10,25	615,00



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
64	Melancia, integra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	IN NATURA	Kilograma	150	4,50	675,00
65	Milho de pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco filme bopp, pacote 500 gramas, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MARATA	pacotes	30	7,02	210,60
66	Milho para canjica – milho branco, tipo I, embalados em pacotes transparentes de 500G. Embalagem original, devidamente identificada com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	MARATA	Unidade	30	5,46	163,80
67	Milho verde, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BONARE	Unidade	30	7,02	210,60
68	MUCILON, embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLE	Unidade	12	7,25	87,00
69	Neston embalagem com 210g.	NESTLE	pacotes	12	12,30	147,60
70	Óleo de soja refinado não transgênico, sem colesterol. Embalado em garrafa plástica tipo PET atóxico, contendo 900 ml do produto, acondicionado em caixas com 20 unidades.	SOYA	Unidade	75	12,70	952,50
71	Ovos de galinha - sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâmina de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares	UNIOVO	Cartela	12	27,00	324,00



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	para 30 unidades, com certificação.					
72	Pepino Maduro, cor própria com polpa firme e intacta, de boa qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física, acondicionadas em embalagem própria.	IN NATURA	Kilograma	48	7,99	383,52
73	Pimentão verde - de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, Acondicionados em embalagem de 3 a 5 kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	Kilograma	120	7,79	934,80
74	Polpa de Frutas Sabor abacaxi, embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARIANA	Kilograma	24	9,60	230,40
75	Polpa de Frutas Sabor bacuri, embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARIANA	pacotes	24	9,60	230,40
76	Polpa de Frutas Sabor cajá, embalagem plástica com 500g transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARIANA	pacotes	24	9,60	230,40
77	Polpa de Frutas Sabor caju, embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARIANA	pacotes	24	9,70	232,80
78	Polpa de Frutas Sabor goiaba, embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARIANA	pacotes	24	9,70	232,80
79	Polpa de Frutas Sabor maracujá, embalagem plástica com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARIANA	pacotes	24	17,50	420,00



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

80	PRESUNTO, cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportados em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. de modo que as embalagens não se apresente alteradas. adequadas, respeitando a característica do produto.	DALIA	Kilograma	6	27,50	165,00
81	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	CARINHO	Kilograma	6	45,50	273,00
82	Rapadura natural em tabletes, embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. rotulagem de acordo com a legislação vigente	BOA VISTA	Unidade	30	5,50	165,00
83	Refrigerante em Lata de 350 ml, Sabor Cola, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	SKIN	Unidade	120	3,99	478,80
84	Refrigerante em Lata de 350 ml, Sabor Fanta, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	SKIN	Unidade	90	3,45	310,50
85	Refrigerante em Lata de 350 ml, Sabor Guarana, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de	SKIN	Unidade	90	3,15	283,50



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	acordo com a legislação vigente					
86	Refrigerante em Lata de 350 ml, Sabor Uva, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	SKIN	Unidade	90	3,45	310,50
87	Refrigerante sabor COLA: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal	COCA COLA	Unidade	72	11,20	806,40
88	Refrigerante sabor GUARANÁ: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal.	KUAT	Unidade	72	10,30	741,60
89	Refrigerante sabor LARANJA envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal	FANTA LARANJA	Unidade	72	10,30	741,60
90	Refrigerante sabor UVA envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal	FANTA UVA	Unidade	72	10,30	741,60
91	Repolho tamanho médio, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho	IN NATURA	Kilograma	12	8,99	107,88
92	Sal refinado, iodado, para tempero. Em saco plástico de polietileno, atóxico transparente contendo 01 kg, fardo de 30 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DUNORTE	Kilograma	12	2,30	27,60
93	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUINA, Tipo hot dog com aspecto característico, cor própria sem mancha pardacento ou esverdeada, odor e sabor próprio, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	AVIVAR	Kilograma	30	12,50	375,00
94	Sardinha ao óleo, lata com 130g (cx com 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com ABRE FÁCIL.	PESCADOR	Unidade	30	6,20	186,00
95	Tempero completo misto 300g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	ARISCO	Unidade	12	5,90	70,80



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

	liquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
96	Tempero tipo Sazon para (carne, frango, feijão e arroz) ou similar embalagem contendo no mínimo 9g por sachê, com identificação do produto, acondicionado em embalagem apropriada, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	SAZON	Unidade	30	5,99	179,70
97	Tomate, de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10 kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	Kilograma	36	9,36	336,96
98	Uva passa obtida por perda parcial de água da fruta madura preta, s/caroço, de consistência própria em rama, ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem apropriada, pacote 200g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	DUBECO	pacotes	12	10,99	131,88
99	Vinagre de vinho tinto - com acidez mínima de 4% garrafa plástica com 500 ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	MARATA	Unidade	12	5,46	65,52
TOTAL						51.412,01
(cinquenta e um mil, quatrocentos e doze reais e um centavo)						

2. VALOR GLOBAL:

2.1. O Valor da ata de registro de preços está estimado em R\$ 205.648,04 (duzentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), conforme proposta apresentada pela Contratada.

2.1.1. LOTE I - COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA – no valor de R\$ 154.236,03 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e três centavos)

2.1.2. LOTE II - COTA RESERVA (25%) ME/EPP/MEI - no valor de R\$ 51.412,01 (cinquenta e um mil, quatrocentos e doze reais e um centavo)

**3. DA VIGÊNCIA:**

3.1. A Ata de Registro de Preços contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme artigo 84 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

3.2. O Ata de Registro de Preços/contrato poderá ser alterado de acordo com o artigo 124 e 125, da Lei Federal Nº 14.133/2021, mediante Termo Aditivo.

4. DO CADASTRO DE RESERVAS

4.1. Será incluído nesta ARP na forma de anexo o registro de preços dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência.

4.2. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal, bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, e sucessivamente.

4.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere neste Capítulo será efetuada na hipótese prevista na legislação e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem da contratação pelo interessado.

5.2. Os órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da Comissão de Licitações emita os atos necessários à liberação e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços ou fornecimento dos itens, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes.

5.5. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.6. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento



pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA/CONTRATO;
- b) Comunicar formal e imediatamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no fornecimento dos Produtos, podendo recusá-las caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº. 002/2025 e seus anexos;
- c) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a CONTRATANTE, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) Renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- h) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.
- i) Orientar e coordenar a CONTRATADA na execução do fornecimento;
- j) Conferir e atestar os Produtos objeto do fornecimento autorizado;
- k) Pagar à CONTRATADA, os valores por Produtos autorizados;
- l) Solicitar a presença, imediata, de responsável ou preposto indicado pela CONTRATADA objetivando a tomada de providências cabíveis à correção de possíveis irregularidades identificadas;
- m) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, através de funcionário designado para este fim;
- n) A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pela Secretaria Municipal de Administração, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos;
- o) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- p) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- q) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- r) Providenciar as inspeções do fornecimento, com vistas ao cumprimento dos prazos, pela contratada, fiscalização da qualidade dos Produtos que estão sendo fornecidas, bem como a expedição de autorização de compra;
- s) Fiscalizar as instalações da contratada, verificando se persistem as mesmas condições técnicas básicas comprovadas na ocasião da assinatura do contrato;



t) Solicitar à empresa nos prazos previstos, a documentação referente a seu pessoal, observado as especificações constantes neste termo de referencia, supervisionando rotineiramente a observância das normas de Segurança e Higiene do Trabalho;

u) Indicar o local onde serão entregues os Produtos listados no Anexo.

v) Notificar a Contratada, por escrito, de todas as penalidades, multas, suspensão de fornecimento ou sustação de pagamentos, todas as vezes que forem comprovadas, pela Prefeitura Municipal, quaisquer inobservâncias das exigências deste Termo de Referência.

6.1.1. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do fornecimento.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) Entregar os Produtos no prazo constante da proposta e no contrato, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;

b) Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;

c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato, as mesmas condições da habilitação.

d) Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre fornecimento ofertado na licitação;

e) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

f) Entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado;

g) Entregar os Produtos nos endereços e prazo indicados no edital;

h) Entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;

i) Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante da CONTRATANTE;

j) Entregar os Produtos na secretaria municipal solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30hs às 13:00hs horas;

k) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância da CONTRATANTE;

l) Responder por eventuais danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

6.2.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:

a) Todos os impostos e taxas que forem devidas em decorrência da presente contratação;

b) As contribuições devidas à Previdência Social, Encargos Trabalhista, Premio de Seguro e Acidentes de Trabalho, Taxas e Emolumentos, Imposto de Renda;

c) É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal habilitado para execução do objeto desta Ata e contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários sociais, fiscais e comerciais resultantes de vinculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao CONTRATANTE;



- d) Garantir toda a estrutura necessária e suficiente ao atendimento da administração;
- e) A CONTRATADA é responsável pela indenização de danos causados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados, profissional ou preposta;
- f) Manter a CONTRATANTE informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução contratual;
- g) Não substabelecer as obrigações assumidas sem anuência expressa da CONTRATANTE;
- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato, decorrentes de modificação de quantitativo;
- i) A CONTRATADA obriga-se ainda a manter a sua regularidade fiscal em dia, devendo ser consultada acerca das regularidades destas, a cada pagamento, como condição para que este seja efetuado;
- j) Executar o fornecimento conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta;
- k) Arcar com os custos inerentes a execução do fornecimento objeto do contrato;
- l) Facultar à Administração, a qualquer tempo, a realização de inspeções e diligências, objetivando o acompanhamento e avaliação técnica da execução do fornecimento contratados;
- m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 48 horas/2 (dois dias), o fornecimento efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Secretaria de Administração;
- n) Assegurar ao Município as condições necessárias ao acompanhamento, a supervisão, ao controle, a fiscalização e auditoria da execução do objeto contratado, permitindo o livre acesso dos servidores do Município, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos relacionados direta e indiretamente ao contratado, quando no desempenho das atividades de acompanhamento e controle;

7. DO FORNECIMENTO:

7.1. Os Produtos serão fornecidos parceladamente ou integralmente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pelo Setor competente e assinadas pelo responsável.

7.2. O fornecimento dos Produtos registrados em Ata será solicitado mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.3. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição da Produtos, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

7.4. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à CONTRATADA ou por qualquer outro meio hábil.

7.5. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

7.6. Os Produtos solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser



entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição dos Produtos e a quantidade.

7.7. A CONTRATADA ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através da Ordem de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

7.8. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos Produtos;

8. DO RECEBIMENTO:

8.1. Os Produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues a Secretaria Municipal solicitante, em uma única vez, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal.

8.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da CONTRATADA.

8.3. O prazo de entrega do objeto será de 02 (dois) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3.1. Se a CONTRATADA recusar-se injustificadamente a entregar aos Produtos no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

8.4. A entrega dos Produtos deverá ser realizada nos locais descritos na(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s), de segunda a sexta feira, no horário das 07:30hs às 13:00hs horas para possibilitar a conferência.

8.5. Os Produtos deverão ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.

8.6. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da CONTRATANTE será submetido a sua verificação, cabendo a CONTRATADA, a troca dentro de 48 (quarenta e oito) horas, dos Produtos que vierem a ser recusadas, por não se enquadrarem nas especificações estipuladas, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

9. DA GARANTIA:

9.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os itens, objeto desta Ata de Registro de Preços, impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

9.2. A garantia, de no mínimo 06 (seis) meses de validade e/ou validade dada pelo fabricante, será dada pela CONTRATADA, a qual deverá constar nos invólucros dos produtos, e a CONTRATADA deverá substituir todos os que tiverem em desacordo, por sua conta, e sem ônus



para a Prefeitura como também aqueles que se apresentar(em) vencidos durante o período de validade

9.3. A CONTRATADA deverá substituir todos os que tiverem em desacordo, por sua conta, e sem ônus para a Prefeitura.

9.4. Uma vez identificadas os Produtos com irregularidades, será concedido um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para sua substituição.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se em regular situação fiscal para com a fazenda federal, estadual e municipal.

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a CONTRATADA tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a CONTRATADA tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante transferência bancária na conta corrente da CONTRATADA, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas neste PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP / ata de registro de preços / contrato.

10.8. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da Contratada, cuja conta será indicada pela mesma, devendo a respectiva fatura discriminativa ser entregue à Prefeitura até o último dia útil de cada mês, prorrogando-se a data de pagamento, sem ônus ou acréscimos, na mesma proporção de eventual atraso ocorrido na entrega da fatura, da seguinte forma:

10.9. Por Produtos autorizados e fornecidos, devendo a fatura conter todos os Produtos fornecidos;

7.9.1 O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.9.2 Na fatura/nota fiscal deverão estar destacados os valores relativos ao IR, INSS e ao ISS, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento;

10.10. Fica expressamente estabelecido que o preço acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na cláusula



primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida;

10.11. Fica facultada à Prefeitura a retenção no pagamento da nota fiscal, de valores correspondentes aos tributos e demais encargos que eventualmente venham a ser apurados pela fiscalização e cobrados da Prefeitura.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da aquisição dos Produtos serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Cristino Castro - PI, consignadas nas seguintes rubricas: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, PAB, FUS, FMS, SAMU, CAPS E OUTROS, dotação orçamentária 020701 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.302.0020.2171.0000 – Manutenção das Ações do SAMU, 020702 - Saúde - Outros Programas, 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, 10.302.0020.2171.0000 – Manutenção das Ações do Programa SAMU, 10.302.0020.2172.0000 – Manutenção das Ações do Programa CAPS, 020703 - Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos, 10.302.27.2196.0000 – Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares, Atividade 3.3.90.30 – Material de Consumo.

11.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

12. DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:

12.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis pelo período de vigência da Ata/contrato. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços/contrato poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

12.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 124 e 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos Produtos registrados, cabendo a CONTRATANTE promover as necessárias negociações junto à CONTRATADA.

12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá:

a) Convocar a CONTRATADA visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido;

c) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e



b) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assiná-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

13.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços/contrato ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

13.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços/contrato:

I – advertência;

II – multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PREFEITURA indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

13.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PREFEITURA rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

13.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os artigos 155 a 163, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

13.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PREFEITURA de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal,



garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

14.1. A CONTRATADA terá seu registro cancelado quando:

- a) A Ata de Registro de Preços/contrato poderá ser cancelada pelos motivos elencados nos artigos 137 a 138 da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- b) Verificada o cancelamento da Ata de Registro de Preços/contrato, cessarão automaticamente todas as atividades da contratada relativas aos fornecimentos;
- c) Os casos de cancelamento da Ata de Registro de Preços/contrato serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- d) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços/contrato;
- e) Não entregar, os Produtos, objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- f) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- g) Tiver presentes razões de interesse público.

14.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da CONTRATANTE.

14.3. A CONTRATADA poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

15. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

15.1. Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, suas atualizações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

15.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, será de até 05 (cinco) dias, após regular convocação do Município de Cristino Castro – PI, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado devidamente aceito pela CONTRATANTE.

15.3. Na hipótese de a(s) licitante(s) convocada(s) não assinar(em) a Ata de Registro de Preços/contrato no prazo mencionado no subitem anterior, a Prefeitura de Cristino Castro – PI, convocará a(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da proposta vencedora, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

15.4. O Ata de Registro de Preços/contrato poderá ser alterado de acordo com o artigo 124 a 125, da Lei Federal Nº 14.133/2021, mediante Termo Aditivo.

15.5. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços/contrato será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogada conforme artigo 84, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

15.6. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal Nº



14.133/2021.

15.7. O contrato para fornecimento do objeto poderá ser representado pela Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para àquele contrato as partes em ajuste.

15.8. Aplica-se aos contratos decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 104, inciso III, e art. 117, § 1º e § 2º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

17. DA PUBLICAÇÃO:

17.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 10 (dez) dias da data da sua assinatura.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela CONTRATADA farão parte desta Ata de Registro de Preços.

18.2. A CONTRATANTE pode cancelar a qualquer momento o Registro de Preço/contrato, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal.

18.3. Os preços registrados, nos termos do artigo 83 da Lei Federal Nº 14.133/2021, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo a Administração realizar outra pesquisa quando do ato da contratação, podendo tomar por base preços de outros registros publicados na imprensa local ou nacional, devendo nesse caso constar do respectivo processo de pagamento.

18.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, submetendo-se sempre a possibilidade de ser convidada para retomada da negociação em decorrência das quantidades demandadas ou quando o comportamento do mercado demonstrar inflação ou mesmo deflação.

18.5. O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal, será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de fornecimento



PREFEITURA

**CRISTINO
CASTRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

do objeto ou de autorização de readequação através da CONTRATANTE, nesse intervalo de tempo.

18.6. Os pontos omissos ou não previstos nesta Ata deverão ser decididos pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe, em ato de controle definitivo ao Ordenador da Despesa, sempre sob anuência da CONTRATANTE.

18.7. Todas as garantias e privilégios definidos neste pregão, com base na Lei 123/2006 estarão resguardados por esta Ata de Registro como se nela transcritas para todos os efeitos legais e administrativos.

19. DO FORO:

19.1. Fica eleito o foro da Comarca da CONTRATANTE para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços/contrato, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Cristino Castro.

Cristino Castro, 24 de março de 2025.

FELIPE FERREIRA
DIAS:04491693323

Assinado de forma digital por
FELIPE FERREIRA
DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
CPF: 044.916.933-23
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GUSTAVO MOURA DE
CARVALHO:07322587
316

Assinado de forma digital por GUSTAVO MOURA DE
CARVALHO:07322587316
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC MAXIMUS
TECNOLOGIA E EVENTOS v5, ou=46380800000186,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=GUSTAVO MOURA DE CARVALHO:07322587316
Dados: 2025.03.24 15:45:27 -03'00'

GG DE CARVALHO LTDA
CNPJ: 34.361.530/0001-87
Gustavo Moura de Carvalho
CPF: 073.225.873-16
CONTRATADA